



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



<b>ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	
<b>Horário:</b> 18h00	<b>Local:</b> Sede da Câmara

Ata da primeira Reunião Ordinária do primeiro período de reuniões da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se sob a Presidência do Vereador Chárbel Salman Oliveira a primeira reunião ordinária do primeiro período de reuniões da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG, com registro de presença que constou a presença dos seguintes: Chárbel Salman Oliveira, Fulgêncio Dias Muniz, Alyson Barbosa da Costa, Anderson Leandro Gonçalves Pires, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Jefferson Silluzio Alves Pereira, Luciano Alves de Souza, Lúcio Fabiano Pacheco, Rhaí de Araújo Almeida, Thiago Rodrigues Pereira. Ausente a Vereadora Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro que teve sua ausência justificada. O Presidente nomeia o Vereador Alyson Barbosa da Costa como secretário ad hoc para compor a Mesa Diretora e secretariar os trabalhos. Havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Itambacuri, o Presidente declara aberto os trabalhos e convida os senhores: José Carlos Ramos de Novais (Secretário de Administração), Alaor Rodrigues Filho, João Francisco de Souza, Camilo Pedro Alves Pereira e José Heli Pereira da Silva (ex-vereadores) e o senhor Chárbel Ramos dos Santos (Pastor da Primeira Igreja Batista de Itambacuri) para comporem a Mesa. Em seguida convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro seguido do Hino de Itambacuri. Convida a todos para ouvirem uma bênção proferida pelo nosso pároco Frei Luiz Carlos Siqueira, enviada por áudio, por motivo de viagem a impossibilidade de estar presente. Em seguida, convida o senhor Chárbel Ramos dos Santos – Pastor da 1ª. Igreja Batista de Itambacuri, para proferir uma bênção para nossa cidade. Logo após, o Presidente faz uso da palavra e presta seus agradecimentos e considerações. É apresentada a Portaria nº. 15/2025 que “Dispõe sobre a designação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itambacuri nos termos regimentais”. Em seguida foi determinada a leitura das indicações: Indicação nº. 01/2025 que “Requer que seja providenciada a imediata inscrição do nosso município para a disputa do JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais) neste ano de 2025, haja vista, que o cronograma de execução prevê que o período de inscrição se inicia no dia 03 de Fevereiro, necessitando de um devido planejamento para participação satisfatória da nossa cidade” e Indicação nº. 02/2025 que “Requer que seja providenciada a aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre para o Distrito de Guarataia e para a Comunidade de São João Batista”. Ambas de autoria do Vereador Alyson Barbosa da Costa; Indicação nº. 03/2025 que “Requer implementação do Programa Municipal de Oportunidade, Inclusão e Aprendizagem para Jovem Aprendiz ou Reabilitado Aprendiz

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Anderson Leandro Gonçalves Pires, Alyson Barbosa da Costa, Thiago Rodrigues Pereira, Rhaí de Araújo Almeida, Jefferson Silluzio Alves Pereira e mais 1, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **MPS6C-G2G8C-S29MW-XP1HG-JDPP2P** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



no Município de Itambacuri/MG, conforme detalhado no anexo, Sugestão de Projeto de Lei s/nº/2025”, de autoria do Vereador Thiago Rodrigues Pereira; Indicação nº. 04/2025 que “Requer implementação do Programa Municipal de Incentivo aos Jovens Talentos Esportivos, conforme detalhado no anexo, Sugestão ao Projeto de Lei s/nº/2025” e Indicação nº. 05/2025 que “Requer implementação do Projeto Municipal de Apoio às “Escolinhas de Esporte” da Comunidade, ambas de autoria do Vereador Rhaí de Araújo; Indicação nº. 06/2025 que “Requer uma homenagem ao ex-vereador Antônio Diniz Lima dando nome do mesmo à nova Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser edificada na comunidade de Cafelândia, município de Itambacuri” de autoria dos Vereadores: Patrícia Coelho e Anderson Pires; Indicação nº. 07/2025 que “Requer que seja enviado a esta casa de leis as subvenções das Instituições que prestam serviços à população de Itambacuri, especialmente as que realizam o Transporte Universitário, para que as Instituições possam abaixar o valor das mensalidades dos cursistas e Universitários” e Indicação nº. 08/2025 que “Requer que seja comprado Kits escolares para os alunos das Escolas e Creches Municipais de Itambacuri”, ambas de autoria da Vereadora Daniela D’Ávila. É feita a leitura dos seguintes ofícios: Ofício nº. 1 e 2/2025 de autoria do Executivo e Ofício nº. 15/2025 de autoria da Polícia Militar. O Presidente, em acordo com os demais edis, faz inversão de Pauta, passando a palavra aos oradores inscritos para falarem sobre as dificuldades e necessidades do Município. O Presidente concede a palavra aos senhores ex-vereadores para apresentarem suas considerações e agradecimentos. É feita a leitura do Ofício nº. 3/2025 de autoria do Poder Executivo. O vereador Alyson pede uma pausa de 5 a 10 minutos dos trabalhos para que possa ser feito um melhor estudo do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2025 que “Modifica Anexo I, da LC nº 443/2007, de 02 de abril de 2007, (Estrutura Administrativa do Município de Itambacuri), concernente aos cargos de Assessor Executivo e Coordenador de Serviços Ambulatoriais e Especialidades Médicas”. Dr. Leôncio, Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, presta esclarecimentos ao referido Projeto de Lei. Os Vereadores: Daniela D’Ávila, Lúcio Pacheco, Alyson e Anderson comentam sobre o referido Projeto. O Vereador Alyson pede prorrogação de 30 minutos da presente Sessão, o qual colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. A presente Sessão é suspensa por 15 minutos para as devidas deliberações ao Projeto de Lei Complementar 01/2025. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Vereador Alyson requer retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar 01/2025 juntamente com seu requerimento de urgência, fundamentado no artigo 141 parágrafo 3º. Do Regimento Interno desta Casa de Leis, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. São apresentados os Projeto de Lei nº.1/2025 que “Institui o Programa de Incentivo à Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Itambacuri - REFIS ITAMBACURI, e da outras providências” e o Projeto de Lei nº. 2/2025 que “Dispõe sobre autorização de transferência de recursos financeiros mediante celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Itambacuri e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itambacuri objetivando repasse de recursos do FUNDEB e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo. O Vereador Alyson apresenta pedido de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº. 2/2025, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. É apresentada a Emenda Modificativa nº. 1/2025 ao Projeto de Lei nº. 02/2025. Dr. Leôncio presta esclarecimentos sobre a referida Emenda, que colocada em votação foi aprovada por

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D’Ávila Teixeira Tudéa, Anderson Leandro Gonçalves Pires, Alyson Barbosa da Costa, Thiago Rodrigues Pereira, Rhaí de Araújo Almeida, Jefferson Silluzio Alves Pereira e mais 1, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **MPS6C-G2G8C-S29MW-XP1HG-JD2P** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



unanimidade dos presentes. São apresentados os Pareceres Jurídico e da CCJ favoráveis ao Projeto de Lei 02/2025. É colocado em discussão o Projeto de Lei 2/2025, que colocado em única votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. Eu, ALYSON BARBOSA DA COSTA, Vereador Secretário Ad-hoc, lavrei a presente Ata e a assino com quem mais de direito, devendo a mesma ser digitalizada em PDF e arquivada em arquivo próprio.

---

Charbel Salman Oliveira  
Presidente

---

Fulgêncio Dias Muniz  
Vice-Presidente

---

Alyson Barbosa da Costa  
Vereador(a)

---

Anderson Leandro Gonçalves  
Pires  
Vereador(a)

---

Daniela de Cássia D'Ávila  
Teixeira Tudéia  
Vereador(a)

---

Jefferson Silluzio Alves Pereira  
Vereador(a)





# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Luciano Alves de Souza  
Vereador(a)

Lúcio Fabiano Pacheco  
Vereador(a)

Rhaí de Araújo Almeida  
Vereador(a)

---

Thiago Rodrigues Pereira  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéa, Anderson Leandro Gonçalves Pires, Alyson Barbosa da Costa, Thiago Rodrigues Pereira, Rhaí de Araújo Almeida, Jefferson Silluzio Alves Pereira e mais 1, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **MPS6C-G2G8C-S29MW-XP1HG-JD2P** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE ITAMBACURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 1ª Sessão Ordinária de 03/02/2025

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 03/02/2025 18:28:54

**Hash Interno:** nhgd84hctx7rzqafidivehdn8nqtwntg4zuwoddcc



**Chave de Verificação**

**MPS6C-G2G8C-S29MW-XP1HG-JDP2P**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-88	Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia	<b>Assinado</b> em 10/02/2025 18:50
082.***.***-55	Anderson Leandro Gonçalves Pires	<b>Assinado</b> em 10/02/2025 18:50
005.***.***-00	Fulgêncio Dias Muniz	<b>Pendente</b>
112.***.***-97	Alyson Barbosa da Costa	<b>Assinado</b> em 10/02/2025 18:50
082.***.***-08	Thiago Rodrigues Pereira	<b>Assinado</b> em 10/02/2025 18:50
145.***.***-79	Rhaí de Araújo Almeida	<b>Assinado</b> em 10/02/2025 18:50
039.***.***-56	Charbel Salman Oliveira	<b>Pendente</b>
108.***.***-61	Luciano Alves de Souza	<b>Pendente</b>
065.***.***-82	Jefferson Silluzio Alves Pereira	<b>Assinado</b> em 10/02/2025 18:50
032.***.***-14	Lúcio Fabiano Pacheco	<b>Assinado</b> em 10/02/2025 18:50

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Anderson Leandro Gonçalves Pires, Alyson Barbosa da Costa, Thiago Rodrigues Pereira, Rhaí de Araújo Almeida, Jefferson Silluzio Alves Pereira e mais 1, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **MPS6C-G2G8C-S29MW-XP1HG-JDP2P** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

